CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO CMJN – Nº 049/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante V.Exª para requerer, após apreciação do Plenário, seja solicitado do Exmo. Sr. Prefeito Municipal que providencie, junto ao setor competente, a instalação de quebra-molas na Rua São Carlos, no Bairro Rodoviária, com a colocação de sinalização vertical alertando para a existência de redutor de velocidade, e ainda pintura no chão com os seguintes dizeres: “RUA SEM SAÍDA” .

Como é de conhecimento da maioria dos moradores de João Neiva, a Rua São Carlos é uma rua sem saída, porém como a mesma fica localizada muito próximo à BR 101, vários motoristas de fora do município, desconhecendo a situação, adentram em referida rua na tentativa de ter acesso à BR 101 e, quando chegam ao final, percebendo tratar-se de rua sem saída, necessitam fazer manobras arriscadas para poder retornar.

É no momento dessas manobras que o caos e o risco de acidentes acontecem, pois referida rua, além de ser sem saída, é muito estreita e, na tentativa de manobrar os veículos para retornarem, vários motoristas desrespeitam as calçadas, as entradas de garagem e outros, colocando em risco iminente todos os que moram ou transitam pela rua.

Vale aqui destacar que este Vereador que subscreve fez e foi aprovado pelo Plenário o Requerimento CMJN nº 035/2017, solicitando a afixação de placa informativa de rua sem saída, porém os próprios moradores da localidade instalaram a placa. Mas os motoristas adentram na rua com tanta velocidade que não percebem a placa, e um exemplo acerca desta situação ocorreu na última semana, quando um caminhão entrou e ao perceber se tratar de rua sem saída, por não ter como manobrar, voltou de marcha a ré, quebrando fios de telefone e causando vários estragos.

É importante mencionar que este é um pedido dos moradores e frequentadores da Rua São Carlos, como pode ser observado na cópia do abaixo assinado em anexo.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 28 de abril de 2017.

GLAUBER TONON
Vereador